



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 316/2019

Prorroga prazo de conclusão de
Processo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorroga o prazo de conclusão do Processo Especial nº 309/2014 instaurado pela Portaria nº 298/2019, de 11/11/2019, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de dezembro de 2019.


ELEMAR RUI DICKEL
Vice-Prefeito Municipal em exercício
no cargo de Prefeito


Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel
de publicações da ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante...20...dias
de 05/12/2019